



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.900, 20 de maio de 1.988.

"Cria Função"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D. E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de EN - CARREGADO DE CONVÊNIO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Finanças, com o número de 01 (uma) vaga e remuneração mensal no valor de Cz\$37.834,00 (Trinta e sete mil oitocentos e trinta e quatro cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 1.988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de maio de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto